

PREFEITURA PROMOVE FÓRUM DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lembrando o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, a **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, realizou o I Fórum da Pessoa com Deficiência, no Centro de Capacitação Profissional do município.

“Fortalecendo Parcerias” foi o tema abordado do Encontro, que reuniu cerca de 450 pessoas, entre funcionários da educação, pais e responsáveis, membros de conselhos, funcionários da Saúde, Desenvolvimento Social, estudantes, representantes do Lar das Crianças Especiais de Saquarema (Laces) e da Pestalozzi. No período da manhã, o Mestre em direito e especialista em direitos da pessoa com deficiência, Dr Gonzalo Lopes, destacou as “Políticas Públicas para a Pessoa com Deficiência: Leis e Práticas”. Na parte da tarde, pós-graduandos, mestrands e doutorandos apresentaram diversos temas referentes à Educação Especial, entre eles, recursos educativos na tecnologia, inclusão em ambiente de trabalho, surdocegueira e tecnologia assistiva.

“O fórum contribuiu para falar do quão maravilhoso é incluir e transformar a vida de uma pessoa, de uma família, de toda uma sociedade. Que incluir não é somente um ato de amor, é um ato de direito. Foi uma oportunidade de reunir vários segmentos para falar de inclusão e incentivar ações e atitudes transformadoras, parcerias cada vez mais produtivas, conhecimentos, ânimo e motivação.”, avaliou a Coordenadora de Educação Especial, Luana Schwarcfuter.

Durante o Fórum, os participantes ainda puderam visitar as Salas de Recursos, conhecer um pouco mais da atuação do Programa de Apoio ao Educando (PAE) e do Atendimento Educacional Especializado (AEE) na educação infantil. O encontro terminou com apresentação e debate da meta da Educação Especial do Plano Municipal de Educação (PME).



Fórum reuniu centenas de pessoas para discutir a inclusão da pessoa com deficiência no município



Durante o evento, o Dr. Gonzalo Lopes abordou as Políticas Públicas para a pessoa com deficiência



Diversos materiais de apoio foram expostos para enriquecer o trabalho dos profissionais do município



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

**Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira**

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Gustavo Gonçalves Camacho

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Valter Pereira da Costa

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

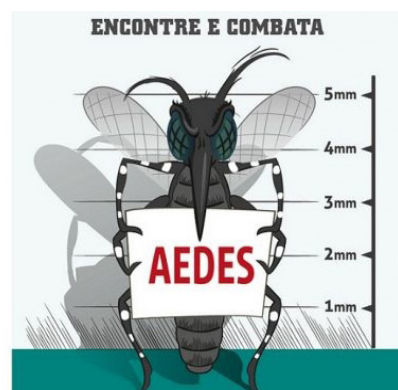
Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tri- buição.....	04

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAQUAREMA

PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 1.738 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Tratamento da microcefalia no Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Tratamento a microcefalia será realizada a cada ano, em todo o território do município de Saquarema, preferencialmente na semana do dia 4 de dezembro.

Art. 2º A Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Tratamento a microcefalia tem como finalidade intensificar ações para a prevenção a microcefalia e para a efetivação do tratamento dos pacientes acometidos,

Art. 3º A Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Tratamento à microcefalia têm objetivo:

I – informar os profissionais de saúde e a população geral sobre o que é a microcefalia, assim como sobre sua prevenção;

II – estimular a realização de eventos com especialistas para discutirem os avanços científicos sobre este assunto;

III – realizar campanhas de vacinação contra as causas de microcefalia que possam ser combatidas desta forma;

IV – estimular a realização do acompanhamento pré-natal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 17 de outubro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita.

Projeto de Lei nº 144/2018. Autoria: Vereador Roger Carvalho.

*Republicado por Incorreção.

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 22870/2017

Contrato: 016A/2018

Contratante: MUNICIPIO DE SAQUAREMA.

Contratada: INSTITUTO CONHECER

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento pessoal, com a inscrição de 1300 servidores, profissionais da Educação Pública. Valor: R\$ 678.600,00 (seiscentos e setenta e oito mil e seiscentos reais).

Prazo: 10 meses.

Saquarema, 02 de fevereiro de 2018.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Processo: 05732/2017

Identificação: Termo Aditivo (I)

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Torres Valporto Comércio e Distribuição de Produtos Médicos Ltda. Me.

Objeto: ACRÉSCIMO de 23,60% (vinte e três virgula sessenta por cento) ao valor global do contrato firmado entre as partes, em 22/06/2018.

Valor: R\$ 119.339,74 (cento e dezenove mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Fundamento: Encontra amparo legal nos artigos 65, I, alínea “a” e parágrafo primeiro da Lei n.º 8.666/93.

Saquarema, 21 de setembro de 2018.

João Alberto Teixeira Oliveira - Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo: 22.870/2017

Inscrições Para Curso de Formação Continuada para Profissionais da Educação.

Contrato: 016A/2018.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Delminda Brazil de Oliveira - Matrícula 20.959-7e Lucimar Pereira V. da Costa - Matrícula 57657-1 para exercer as funções de fiscal do contrato.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Ciente: Delminda Brazil de Oliveira - As-

sessora Esp. Administrativa, Matrícula: 20.959-7 e Lucimar Pereira V. da Costa Sup. Diretora de Educação Mat. 57657-1.

Saquarema, 02 de fevereiro de 2018.

Antonio Peres Alves - Secretário Municipal de Governo - Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Mat. 209996-2 - Saquarema – RJ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art.15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em vinte e dois de outubro de 2018, conforme indicado abaixo:

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços aquisição de peças de reposição de informática para suprir as necessidades da rede de ensino Municipal de e a secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificado no processo administrativo nº 19422/2017.

2. DO CONTRATADO

FORNECEDOR: RICA - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA						
ENDEREÇO: Trav. Noêmia da Costa, 16 - Bacand - Saquarema/RJ						
CNPJ: 12.329.055/0001-29						
TELEFONE: 22 98111-0606						
CONTATO: Charlytown						
ITEM	TIPO DO ITEM	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Microcomputador, processador Celeron, 4GB de memória interna, HD com capacidade de armazenamento de 500 Gb, monitor medindo 18,5", leitor/gravador de DVD, teclado, mouse e caixa de som. (COTA PRINCIPAL)	UND	60	Pauta	2.164,80	129.888,00
2	Placa Mãe H81 para processadores Celeron, Pentium e i3.	UND	100	Gigabyte	343,20	34.320,00
3	Processador Celeron	UND	100	Intel	620,00	62.000,00
4	Memória 4 Gb DDR 3	UND	100	Markvision	165,00	16.500,00
5	Nobreak com potência de 1200VA, mono.	UND	50	Ts Shara	489,00	24.450,00
6	Fonte ATX com potência de 200W	UND	60	Multilaser	43,00	2.580,00
7	Mouse Óptico USB	UND	100	Multilaser	5,75	575,00
8	Teclado USB	UND	100	Multilaser	13,60	1.360,00
9	Fonte para notebook (genérica)	UND	40	Multilaser	39,00	1.560,00
10	Gabinete ATX sem fonte	UND	40	Multilaser	93,49	3.739,00
11	Cabo UTP CAT 5	UND	20	Elgin	163,90	3.278,00
12	Monitor 18,5"	UND	20	Aoc	314,00	6.280,00
13	Switch com 24 portas, 100/100	UND	20	D-Link	739,00	14.780,00
14	Switch com 48 portas, 100/100	UND	10	D-Link	1.790,00	17.900,00
15	HD 1 TB	UND	60	Western Digital	259,90	15.594,00

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

Fica designado a servidora Valéria Silveira Mendonça - matrícula 211842-3 para exercer as funções de gerente de Ata.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO



Processo: 05732/2017

Identificação: Termo Aditivo (I)

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Línea - RJ Comércio Eireli. Me.

Objeto: ACRÉSCIMO de 24,78% (vinte e quatro virgula setenta e oito por cento) ao valor global do contrato firmado entre as partes, em 22/06/2018.

Valor: R\$ 86.008,30 (oitenta e seis mil oito reais e trinta centavos).

Fundamento: Encontra amparo legal nos artigos 65, I, alínea "b" c/c parágrafo primeiro da Lei n.º 8.666/93.

Saquarema, 21 de setembro de 2018.

João Alberto Teixeira Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, de que trata o Edital nº 001/2017, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Frutuoso de Oliveira, S/N - Centro - Saquarema, no dia 07/12/2018, sexta-feira às 10:00 horas, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, a saber:

- 1 foto 3x4 colorido;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral,

disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>

- Carteira de conselho ou órgão de Classe e comprovante de mensalidade/ anuidade paga.

- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (caso possuam).

ODONTOLOGO – ESF/PSF:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
18	5E	MARCELO QUEIROZ MONSORES

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 05 de dezembro de 2018.

Hailson Alves Ramalho - Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

CENTRAL DE INFORMAÇÃO AO

EMPREENDEDOR



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

→ COMO POSSO
AJUDAR?



Rua Coronel Madureira, 77, Centro, Saquarema